



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.663/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 18 de setembro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.151,11(Quatorze mil e cento e cinquenta e um reais e onze centavos), servindo de igual valor o Superávit.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/6272/-_oV7Gjdyzoc47cVCYgMeHEOTUji3cZI.pdf